

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA
ESTADO DE SERGIPE**



**PROCESSO SELETIVO
INTERNO
001/2023**

AREIA BRANCA/SE

EDITAL DE ABERTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA ESTADO DE SERGIPE

A Prefeitura do Município de Areia Branca/SE, através da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Areia Branca e demais diplomas legais, faz saber que estarão abertas, as inscrições para o Processo Seletivo Interno Simplificado para a seleção de profissionais do quadro de servidores ativos (em exercício) do Quadro do Magistério deste município, para atuarem como professores substitutos, bem como formação de Cadastro de Reserva.

1. DA SELEÇÃO

1.1 Poderão participar dos procedimentos de que trata o presente Edital, o servidor efetivo no quadro do Magistério Público Municipal de Areia Branca, sendo candidato habilitado em curso de nível superior de duração plena nas áreas de pedagogia ou professor por área, para inscrições no cargo de Professor Substituto.

2. REQUISITOS

2.1 DOS CRITÉRIOS

Ser servidor efetivo, no cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, dispondo de 20 ou 40 horas no município de Areia Branca/SE, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Ficam abertas as inscrições para a seleção de professores da Rede Municipal de Areia Branca, conforme quadro de vagas abaixo:

ESCOLA	CARGO	VAGAS	CARGA HORARIA	DIAS DA SEMANA	TURNO	TURMAS
E. M. Prof. ^a JOSEFA INOCENCIA DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01	20 HORAS / AULAS (MENSAL)	QUINTA- FEIRA SEXTA- FEIRA	MATUTINO	1º ANO
E. M. Prof. ^a JOSEFA INOCENCIA DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01	20 HORAS / AULAS (MENSAL)	TERÇA- FEIRA QUARTA- FEIRA	VESPERTINO	4º ANO
E. M. Prof. ^a JOSEFA INOCENCIA DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01	20 HORAS / AULAS (MENSAL)	QUINTA- FEIRA SEXTA- FEIRA	VESPERTINO	4º ANO
E. M. Prof. ^a JOSEFA INOCENCIA DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01	04 HORAS / AULAS (MENSAL)	SEGUNDA- FEIRA	VESPERTINO	5º ANO
E. M. Prof. ^a JOSEFA INOCENCIA DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01	04 HORAS / AULAS (MENSAL)	SEGUNDA- FEIRA	VESPERTINO	1º ANO
E. M. Prof. ^a JOSEFA INOCENCIA DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01	04 HORAS / AULAS (MENSAL)	TERÇA- FEIRA	VESPERTINO	1º ANO
E. M. Prof. ^a JOSEFA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01	04 HORAS / AULAS (MENSAL)	TERÇA- FEIRA	VESPERTINO	2º ANO

INOCENCIA DOS SANTOS						
E. M. Prof.ª JOSEFA INOCENCIA DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01	04 HORAS / AULAS (MENSAL)	SEGUNDA-FEIRA	VESPERTINO	5º ANO
UNIDADE PRÉ-ESCOLAR VOVÓ MENININHA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01	04 HORAS / AULAS	SEGUNDA-FEIRA	MATUTINO	PRÉ-ESCOLAR
UNIDADE PRÉ-ESCOLAR VOVÓ MENININHA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01	04 HORAS / AULAS	TERÇA-FEIRA	MATUTINO	PRÉ-ESCOLAR
UNIDADE PRÉ-ESCOLAR VOVÓ MENININHA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01	04 HORAS / AULAS	QUARTA-FEIRA	MATUTINO	PRÉ-ESCOLAR
UNIDADE PRÉ-ESCOLAR VOVÓ MENININHA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01	04 HORAS / AULAS	QUINTA-FEIRA	MATUTINO	PRÉ-ESCOLAR
UNIDADE PRÉ-ESCOLAR VOVÓ MENININHA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01	20 HORAS / AULAS (4h Semanais +4 mensal)	SEXTA-FEIRA	MATUTINO	PRÉ-ESCOLAR
UNIDADE PRÉ-ESCOLAR VOVÓ MENININHA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01	04 HORAS / AULAS	QUARTA-FEIRA	MATUTINO	PRÉ-ESCOLAR
UNIDADE PRÉ-ESCOLAR VOVÓ MENININHA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01	04 HORAS / AULAS	SEXTA-FEIRA	MATUTINO	PRÉ-ESCOLAR
E. M. MARIA VANIRA RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01	04 HORAS / AULAS	QUARTA-FEIRA	VESPERTINO	3º ANO
E. M. INÁCIO DA FONSECA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01	20 HORAS / AULAS (4h Semanais +4 mensal)	SEGUNDA-FEIRA	MATUTINO	PRÉ-ESCOLAR
E. M. INÁCIO DA FONSECA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01	20 HORAS / AULAS (4h Semanais +4 mensal)	QUARTA-FEIRA	MATUTINO	4º ANO
E. M. INÁCIO DA FONSECA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01	04 HORAS / AULAS	QUINTA-FEIRA	MATUTINO	5º ANO
E. M. INÁCIO DA FONSECA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01	20 HORAS / MENSAL	SEGUNDA-FEIRA TERÇA-FEIRA QUARTA-FEIRA QUINTA-FEIRA	MATUTINO	

				SEXTA-FEIRA		
E. M. INÁCIO DA FONSECA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01	04 HORAS / SEMANAL	TERÇA-FEIRA QUINTA-FEIRA	VESPERTINO	MATEMÁTICA
E. M. JOSÉ LINO DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01	08 HORAS / MENSAL	SEGUNDA-FEIRA TERÇA-FEIRA	MATUTINO	PRÉ-ESCOLAR 4º E 5º ANO
E. M. JOSÉ ROMÃO DO NASCIMENTO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01	10 HORAS / MENSAL	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	NOTURNO	EJAEF – 2ª FASE MATEMÁTICA
E. M. JOSÉ ROMÃO DO NASCIMENTO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01	10 HORAS / SEMANAL	SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	NOTURNO	EJAEF – 2ª FASE PORTUGUÊS
E. M. CÉLIA FRANCO DA COSTA PRADO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01	20 HORAS / SEMANAL	SEGUNDA-FEIRA A QUINTA-FEIRA	VESPERTINO	MATEMÁTICA

3. 2. As inscrições ocorrerão através do preenchimento do Formulário de inscrição pelo candidato e encaminhado exclusivamente para o e-mail: pssprofessorsubstituto21@gmail.com

3.2.1 A Seleção de profissionais para composição do Cadastro de Reserva dar-se-á mediante a necessidade das unidades de ensino da rede municipal.

3.2.2 O período de inscrições terá início no momento que o presente Edital, fora publicado no site da Prefeitura Municipal, www.areiabranca.se.gov.br, no período de 05 dias, dependendo da necessidade da Secretaria Municipal de Educação, o presente Edital será retificado e acrescido no site.

3.3. Após o preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato será selecionado segundo critérios informados abaixo, respectivamente:

3.3.1. A vaga para Professor Substituto é destinada prioritariamente ao docente lotado na instituição, porém caso a vaga não seja preenchida, fica facultado ao preenchimento por qualquer outro profissional da rede;

3.3.2 – Conforme o número de inscrição do candidato, caso o professor classificado desista da vaga, o mesmo será direcionado ao final da lista de inscritos.

3.3.3 – A classificação dar-se-á conforme o horário de envio do Formulário de inscrição devidamente preenchido pelo candidato para o e-mail indicado no item 3.2, deste Edital.

3.3.4 – A Secretaria Municipal de Educação de Areia Branca, não se responsabilizará por inscrições incompletas e falhas operacionais de mídia, situações que acarretaram na desclassificação do candidato.

4. DO RESULTADO

As listas de classificação serão publicadas no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Areia Branca, no Mural Público da Secretaria Municipal de Educação e na página virtual da Prefeitura Municipal de Areia Branca/SE, www.areiabranca.se.gov.br, no término de 02 dias úteis após término das inscrições.

O candidato classificado será convocado imediatamente, para exercer suas funções.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá entrar com o pedido de reconsideração (recurso), junto com a Secretaria Municipal de Educação de Areia Branca – SME, endereçado à Comissão de Processo Seletivo Interno, por inscrito, com

identificação completa do candidato, com indicação fundamentada/motivação do pedido, e deverá ser assinado pelo candidato, ou por Procurador legalmente constituído através de Procuração por Instrumento Público e/ou Procuração por Firma Reconhecida em Cartório, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Educação.

5.2. Não serão aceitos recursos coletivos.

5.3. Caberá a Comissão de Processo Seletivo Interno responder aos recursos.

5.4. A homologação do resultado final será divulgada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Areia Branca, no Mural Público da Secretaria Municipal de Educação e na página virtual/home page da Prefeitura Municipal de Areia Branca/SE.

6. ATRIBUIÇÕES

6.1 – Exercer a função de professor na sua área de atuação, junto ao município de Areia Branca/SE

7. DISPOSIÇÕES

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, incluindo a falta de professores.

Este Edital entra em vigor na sua data de publicação.

Registre-se e Publique-se

AREIA BRANCA – SE, 27 de fevereiro de 2023.


JOSINEIDE OLIVEIRA ALVES
Secretária Municipal de Educação